



Secretaria de
Administração



EDITAL N. 258/GDRH/SEAD, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.

A **Secretária de Estado da Administração do Governo do Estado de Rondônia** respondendo, Senhora **Carla Mitsue Ito**, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, conforme Ofício n. 5080/2013-GAB/SEDUC, de 29 de outubro de 2013, **retifica** termos do Edital n. 230/GDRH/SEAD, de 4 de outubro de 2013, em referência ao Processo Seletivo Simplificado, que visa o recrutamento e seleção de **Professores** para atender, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, as Escolas da Rede Pública Estadual, conforme a seguir:

ONDE SE LÊ:

A **Secretária de Estado da Administração do Governo do Estado de Rondônia** respondendo, Senhora **CARLA MITSUE ITO**, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, conforme Ofício n. **4333/2013-GAB/SEDUC, de 17 de setembro de 2013**, considerando o autorizo constante às folhas 56 dos autos do Processo 01-2201.15612-0000/2013, e considerando que o Concurso Público, regido pelo Edital n.006/GDRH/SEAD, de 11 de janeiro de 2013 não obteve candidatos aprovados em número suficientes de acordo com a nota de corte, como também a necessidade inadiável de excepcional interesse público de contratação de **Professores**, com supedâneo nos artigos 206 e 208 da Constituição Federal, em harmonia com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n. 9394/1996 – LDB, Lei Estadual n. 1184/2003 e suas alterações, Lei Complementar n. 680/2012, mediante autorização oriunda da Lei Estadual n. 3.060/2013, **torna público** as normas para a realização de **Processo Seletivo Simplificado**, para atender, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, as Escolas da Rede Pública Estadual.

LEIA-SE:

A **Secretária de Estado da Administração do Governo do Estado de Rondônia** respondendo, Senhora **CARLA MITSUE ITO**, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, conforme Ofício n. **4333/2013-GAB/SEDUC, de 17 de setembro de 2013**, considerando o autorizo constante às folhas 56 dos autos do Processo 01-2201.15612-0000/2013, e mediante encerramento de contratos emergenciais para suprir vagas de carga horária fragmentada, onde os contratos de 40 horas tornaram-se inviáveis, como também a necessidade inadiável de excepcional interesse público de contratação de **Professores**, com supedâneo nos artigos 206 e 208 da Constituição Federal, em harmonia com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n. 9394/1996 – LDB, Lei Estadual n. 1184/2003 e suas alterações, Lei Complementar n. 680/2012, mediante autorização oriunda da Lei Estadual n. 3.060/2013, **torna público** as normas para a realização de **Processo Seletivo Simplificado**, para atender, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, as Escolas da Rede Pública Estadual.

Observações:

1. As demais informações do Edital n. 230/GDRH/SEAD/2013 permanecem inalteradas.

CARLA MITSUE ITO
Secretária de Estado da Administração
respondendo